ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, REALIZADA NO DIA 19 DE MAIO DE 2025, ÀS DEZESSETE HORAS, PARA APRESENTAÇÃO E EXPLANAÇÃO PELO PODER EXECUTIVO DOS PROJETOS DE LEI NºS 66, 67 E 68/2025

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas, nesta cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, no Palácio Oito de Agosto, sito na Rua Venezuela, nº 3819, Praça Vereador Viana Filho, Vila América, onde situa-se o Poder Legislativo, realizou-se **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, para apresentação, pelo autor Poder Executivo, dos **PROJETOS DE LEI NºS 66, 67 E 68/2025.** A audiência contou com a presença dos vereadores Marcão Braz, Natielle Gama e Sargento Moreno, com as presenças dos servidores públicos Daniely Figueiredo Puerta Ferreira, representando a Secretaria Municipal da Fazenda e Alexandre Venâncio de Lima, representando a Autarquia Municipal Saev Ambiental, bem como com a presença de funcionários desta Casa Legislativa e demais pessoas constantes na lista de presenças. O vereador **SARGENTO MORENO** assumiu a presidência e deu início à Audiência Pública cumprimentando a todos, apresentando os Projetos de Lei pautados e em seguida, passando a palavra aos representantes do Poder Executivo, com a palavra, o servidor Alexandre Venâncio de Lima, primeiramente, cumprimentou a todos e logo após, iniciou sua explanação informando que o **PROJETO DE LEI Nº 66/2025,** realiza alterações na Lei nº 7.205, de 9 de dezembro de 2024 (PPA - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025) e na Lei nº 7.206, de 9 de dezembro de 2024 (LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2024), dispondo sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais) mediante utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, que trata do excesso de arrecadação considerando ainda a tendência do exercício e destina-se à cobertura orçamentária de atividades da Saev Ambiental, tais como, à Amortização da Dívida Pública na importância de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para suplementar despesas com juros sobre a dívida referente aos contratos de operação de crédito da Autarquia Municipal, à Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo, na importância de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) para aquisição de materiais de consumo, sendo parte, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para compra de gêneros alimentícios, produtos de limpeza, material de escritório, serviços de terceiros pessoa jurídica, entre outros e o montante de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), para suplementação de gastos com cartão alimentação, plano de saúde, manutenção em máquinas e equipamentos, entre outros e por fim, à Manutenção das Atividades do Departamento de Engenharia, na importância de R$ 100.000,00 (cem mil reais) destinados à suplementação de vencimentos e vantagens fixas com salários, incorporações e férias dos servidores do referido Departamento, uma vez que recentemente foram realizadas mais de cinquenta convocações de novos servidores públicos, feita a explanação, o representante da Autarquia Saev Ambiental prosseguiu explicando que já o **PROJETO DE LEI Nº 67/2025,** realiza alterações na Lei nº 7.205, de 9 de dezembro de 2024 (PPA - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025) e na Lei nº 7.206, de 9 de dezembro de 2024 (LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2024), dispondo sobre abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) mediante utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 4.320/64, que trata de operações de crédito autorizadas e de acordo com o

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO, SARGENTO MORENO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 21/05/2025 11:17:22 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-151633-4C6F3T-3T5K6S | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, que trata do excesso de arrecadação considerando ainda a tendência do exercício, sendo destinados à cobertura orçamentária para aquisição de máquinas e veículos, o senhor Alexandre observou que a Saev Ambiental busca renovar sua frota, utilizando o saldo residual, no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), do contrato de operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal nº 0620681-72 FINISA e o restante do recurso, no valor de R$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), através de recursos próprios, visando, portanto, adquirir 6 (seis) veículos utilitários tipo pick-up cabine simples, 1 (um) veículo tipo SUV, 06 (seis) motocicletas com baús, 01 (um) caminhão cabine dupla, 01 (um) caminhão cabine simples, ambos com carrocerias e 01 (uma) empilhadeira elétrica com capacidade mínima de 2.000 (dois mil) quilos de carga para utilização nas áreas operacional e de engenharia, explicadas as propostas legislativas, o Presidente abriu a palavra para questionamentos, com a palavra, o vereador Marcão Braz questionou se a Autarquia possui em seu quadro de funcionários, servidor responsável pelo marketing/comunicação, Alexandre respondeu que não há servidor na Autarquia para esse fim, o vereador então sugeriu que o Poder Executivo esclareça à população, por meio de sua comunicação em redes sociais, propostas tal como esta última explicada, a fim de que os munícipes tenham informações precisas e claras quanto à proveniência dos recursos que serão utilizados para, por exemplo, comprar os veículos elencados, seguidamente, a vereadora Natielle Gama solicitou a palavra para destacar aos espectadores que não se trata de nova autorização de empréstimo, mas sim uma abertura de crédito para que a Saev possa utilizar o saldo residual de um empréstimo autorizado em meados de 2023, o representante da Autarquia confirmou a fala da vereadora e em ato contínuo, a palavra foi aberta à representante da Secretaria Municipal da Fazenda, esta com a palavra explicou que o **PROJETO DE LEI Nº 68/2025,** realiza alterações na Lei nº 7.205, de 9 de dezembro de 2024 (PPA - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025) e na Lei nº 7.206, de 9 de dezembro de 2024 (LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2024), dispondo sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) correspondente à Fonte 01 – Tesouro, mediante utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior e destina-se à aquisição de equipamentos de material permanente a serem utilizados na manutenção da Clínica Veterinária “Meu Pet” dentro da Secretaria do Bem-Estar Animal, assim como, por meio de sua Emenda Modificativa nº 1, revoga a Lei nº 7.253 de 13 de maio de 2025, haja vista que, embora o objetivo da Lei supracitada e aprovada em Sessão Ordinária anterior seja o mesmo aqui proposto, a fonte de recurso indicada está incorreta, feita a explicação, a representante do Executivo colocou-se à disposição para esclarecimentos, com a palavra, a vereadora Natielle Gama destacou que, em resumo, o projeto busca abrir o mesmo crédito no orçamento municipal, porém agora, devidamente corrigido, sem mais nenhum questionamento, o presidente da Audiência abriu a palavra para as considerações finais, com a palavra, os representantes do Poder Executivo, agradeceram pela oportunidade e solicitaram a aprovação dos projetos explicados logo mais à noite na Sessão Ordinária, para que possam dar andamento em todas as execuções, continuamente, a palavra voltou à Presidência, que agradeceu a presença de todos e encerrou a Audiência Pública. A presente Audiência foi gravada e a cópia de

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO, SARGENTO MORENO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 21/05/2025 11:17:22 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-151633-4C6F3T-3T5K6S | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

todos os documentos apresentados estarão à disposição dos interessados junto aos Processos Legislativos nºs 251, 252 e 256/2025, arquivados na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal. **ESTA ATA É UM RESUMO DO ANDAMENTO DA AUDIÊNCIA, QUE PODE SER ASSISTIDA NA ÍNTEGRA, POR MEIO DO LINK ABAIXO**. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Larissa Marta Silva Cardoso, Servidora Pública desta Casa Legislativa, lavro a presente ata que será assinada digitalmente por mim e pelo Vereador que conduziu os trabalhos. Plenário Dr. Octávio Viscardi, data supra.

Link da audiência no YouTube: https://www.youtube.com/watch?v=YeCCkHKszO4

SARGENTO MORENO
PRESIDENTE DA AUDIÊNCIA

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO, SARGENTO MORENO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 21/05/2025 11:17:22 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-151633-4C6F3T-3T5K6S | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.